

7/11/2020 – SÁBADO	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
8/11/2020 – DOMINGO	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Afixem-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP Nº 403/2020

PORTARIA GP Nº 403/2020

São Luís, 03 novembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5175/2020,

R E S O L V E

1-Dispensar RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161059, da função comissionada FC-01 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara;

2-Designar ANA KELLINE DANTAS LISBOA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161022, para exercer a função comissionada FC-01 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 3: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA D.G. Nº 236/2020

PORTARIA D.G. Nº 236/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 8 de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no parecer do SAJ nº 493/2020, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 5068/2020, e na Proposta de Concessão de Diárias da Vara do Trabalho de Balsas/MA, doc. 1,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO JÚNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308162045, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de São Raimundo das Mangueiras, povoado Agrovila e

Código para aferir autenticidade deste caderno: 158733



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3096/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Américo Bedê Freire Presidente</p> <p>José Evandro de Souza Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 403/2020 (Republicação)

PORTARIA GP Nº 403/2020

São Luís, 4 de novembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5175/2020,

R E S O L V E

1-Dispensar RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161059, da função comissionada FC-01 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara;

2-Designar ANA KELLINE DANTAS LISBOA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161022, para exercer a função comissionada FC-01 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

*Republicada por incorreção

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 397/2020

PORTARIA GP Nº 397/2020

São Luís, 5 de novembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5085/2020,

R E S O L V E

1-Dispensar SARA MACHADO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161956, da função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro;

2-Exonerar JOÃO VICTOR GADELHA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-6, do Quadro

Código para aferir autenticidade deste caderno: 158854

Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161888, do cargo comissionado CJ-03 - Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro, criado pela Lei 7729 de 16/11/1989 e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara Trabalhista;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/11/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 2: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DG Nº 238/2020

PORTARIA DG Nº 238/2020,

São Luís,
datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020,

Considerando o Acórdão 2331/2019-TCU-Plenário, em que se apreciou o Processo TC 022.202/2019-6;

Considerando o Acórdão 7.499/2013-TCU-2ª Câmara, que determina a disponibilização periódica das bases de dados cadastrais e financeiros de servidores ativos, inativos e pensionistas dos órgãos e entidades não integrantes do Siape;

Considerando que a Instrução Normativa – TCU 78, de 21 de março de 2018, estabeleceu em seu artigo 9º que o Tribunal de Contas da União poderá, a qualquer momento, solicitar dos órgãos da Administração Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União acesso direto aos seus sistemas eletrônicos de pessoal ou envio de folha de pagamentos e de dados cadastrais de seus servidores, empregados, aposentados e pensionistas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, o Setor de Folha de Pagamento e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações como unidades administrativas responsáveis pelo envio mensal, ao Tribunal de Contas da União, das informações de cadastro e folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, instituidores de pensão e pensionistas deste TRT 16ª Região.

§ 1º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas e o Setor de Folha de Pagamento ficam responsáveis pela preparação e exatidão dos dados a serem enviados ao TCU.

§ 2º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações fica responsável pela correção de inconsistências de ordem técnica que ensejem a rejeição dos arquivos pela crítica preliminar do Sistema de envio.

Art. 2º Fica estabelecido o dia 15 do mês subsequente como prazo limite para envio das informações mencionadas no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. A fim de dar cumprimento ao prazo estabelecido no caput deste artigo, as unidades designadas no art. 1º desta Portaria deverão adotar a seguinte rotina administrativa:

I - o Setor de Folha de Pagamento, após a preparação dos dados, terá 02 (dois) dias úteis para enviar os arquivos ao TCU;

II - no caso de rejeição dos arquivos pela crítica preliminar do Sistema de envio, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) sendo a inconsistência de natureza técnica, o Setor de Folha de Pagamento deverá, imediatamente, cientificar a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, via chamado, que terá 02 (dois) dias úteis para resolução do problema identificado;

b) caso a inconsistência relacione-se aos dados, como omissões de lançamento ou má qualidade, ou qualquer outro motivo que não seja de ordem técnica, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e o Setor de Folha de Pagamento terão 01 (um) dia útil para resolução do problema identificado;

Código para aferir autenticidade deste caderno: 158854



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3097/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Américo Bedê Freire Presidente</p> <p>José Evandro de Souza Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 407/2020

PORTARIA GP Nº 407/2020

São Luís, novembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar ELAINE MORAES PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 308.16.117, da função comissionada FC-04 – Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

2-Designar VALERIA MORAIS MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 308.16.1746, para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 406/2020

PORTARIA GP Nº 406/2020

São Luís, novembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 5282/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº. 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º. 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de OUTUBRO de 2020, nos termos da Resolução

Código para aferir autenticidade deste caderno: 158933

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1005478.2020.000.61334

Seq. null - p. 4 de 6

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET (Lei 11.419/2006)
EM 04/12/2020 12:26:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A06181B87D.00288A7F44.53EBF68209.312558B54E4

GP nº 15/2019, que estabelece o Catálogo de Serviços de TIC,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o Catálogo de Serviços de TIC do Tribunal atualizado,

R E S O L V E

Art. 1º Publicar o Catálogo de Serviços de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme Anexo

I.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP nº 860/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



PORTARIA GP Nº 426/2020

PORTARIA GP Nº 426/2020

São Luís, 27 de novembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5478/2020,

R E S O L V E

1-Exonerar SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816952, do cargo comissionado CJ-03 – Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, criado pela Lei 7.471 de 30 de abril de 1986;

2-Dispensar LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161459, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, criado pela Lei 7.471 de 30 de abril de 1986.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/12/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



PORTARIA GP Nº 428/2020

PORTARIA GP Nº 428/2020

São Luís, 27 de novembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5509/2020,

R E S O L V E

1-Remover ALINE LOPES RUAS DE OLIVEIRA ROSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161593, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz daquela Vara;

2-Tornar sem efeito a designação da servidora MARIA TERESA ERICEIRA LAGO, Analista Judiciário,

Código para aferir autenticidade deste caderno: 159892

Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161821, para prestar auxílio remoto à 1ª VT de Imperatriz e removê-la do Setor de Precatórios para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Remover GLEYDSON ROGÉRIO SIMÕES SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 2ª Região, removido para este Tribunal, matrícula nº 308162023, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís e dispensá-lo da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à 1ª VT de Imperatriz;

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/12/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução
Resolução Pleno
Resolução Administrativa

Protocolo nº 4902-2020

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor em Exercício), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4902-2020;

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 1(um) dia de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora deste Tribunal, no dia 7/10/2020.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

Wandre Nascimento Barros
Secretário Substituto do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 5123-2020

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor em Exercício), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o deferimento do pedido de 1(um) dia de folga formulado pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bedê Freire, Desembargador Presidente do TRT da 16ª Região, para usufruto no dia 26/10/2020, constante no PA. 4685/2020;

Considerando o teor da Portaria GVP nº 10/2020, de 30 de setembro de 2020, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, férias ao Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire, Presidente do TRT da 16ª Região, nos períodos de 27/10 a 2/11/2020; 03/11 a 02/12/2020 e 03/12 a 1º/01/2020;

Considerando ainda o que dispõe o art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e o acúmulo de atribuições da Presidência,

Código para aferir autenticidade deste caderno: 159892